



74
T

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, situada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Miranda da Costa, portador do CPF sob o nº 333.514.813-49 e RG sob o nº 58739572016-5, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 002/2022 - SINURB, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de fardamento dos Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à MENEZES TORRES MILITARIA LTDA, CNPJ sob o nº 15.008.777/0001-70. Endereço: Rua Leoncio Pires Dourado, nº 1339, Bacuri – Imperatriz – MA, CEP: 65.901-020, pelo valor de R\$ 7.776,00 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais).

Item	Descrição do produto	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	CALÇA COMBAT	24	R\$ 165,00	R\$ 3.960,00
02	GANDOLETA COMBAT	24	R\$ 159,00	R\$ 3.816,00
Valor total global				R\$ 7.776,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021– e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 11 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Miranda da Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 032/2021 - GAB